

órgãos e as entidades abrangidos pela referida Lei instituíam, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SEAS, adequando-a à atual estrutura institucional e às exigências de governança, conformidade e proteção de dados pessoais; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Processo NUP nº 47011.004576/2026-28; RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração na composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SEAS, motivada pela designação de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais (titular e substituto) dotados de qualificação técnica plenamente compatível com as atribuições do cargo. A medida visa adequar o Comitê à atual estrutura institucional e às exigências de governança e conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei Federal nº 13.709/2018) e da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (PEPD), fortalecendo as ações internas, o desenvolvimento de políticas e o monitoramento setorial, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Jean Marçal Lima Cunha	3001917-2	SUPAD	Representante da Gestão Superior
Analuisa Macedo Trindade	3002001-4	ASJUR	Representante da Gestão Superior
David Holanda de Azevedo	3002959-3	NUTIC	Representante da Gestão Superior
Luiz Ramon Teixeira Carvalho	3002355-2	ASCOI	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Titular e Representante da Unidade Setorial de Controle Interno
Domingos Alves Evangelista Neto	3002993-3	CODIP	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Substituto

Art. 2º Designar os seguintes servidores para o exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Titular e seu substituto:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Luiz Ramon Teixeira Carvalho	3002355-2	ASCOI	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Titular e Representante da Unidade Setorial de Controle Interno
Domingos Alves Evangelista Neto	3002993-3	CODIP	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA SEAS Nº320/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula nº 3002022-7, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº323/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de Ministrar Curso de Defesa Pessoal, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº323/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	II	3003416-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	10 A 14/08/2026	4,5	143,66	646,47

*** **

PORTARIA SEAS Nº324/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de Ministrar Curso de Defesa Pessoal, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº324/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	II	3003383-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	10 A 14/08/2026	4,5	143,66	646,47

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2026 - NUP 47011.003192/2026-98 - IG: 1467536000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA** - EPP, CNPJ nº 15.589.293/0001-61, situada à Rua 1060, nº 35 A, Conjunto Ceará, CEP 60.533-050, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás liquefeito, com botijões e cilindros em comodato, com entrega na forma de “vale-gás”**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 731,85 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100.004.08.122.421.20206.03.339030.01.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente; PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - Representante da França Pinto & Cia LTDA; CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA COSTA - Gestora do Contrato; PAULA MARTINS NUNES - Fiscal do Contrato; ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

